



OBSERVATÓRIO PARA UM BRASIL SOBERANO

Análise Mensal

Junho/2026

O CRIME ORGANIZADO COMO AMEAÇA À SOBERANIA E UNIDADE POLÍTICA DO BRASIL

Sumário

O CRIME ORGANIZADO como ameaça à soberania e unidade política do Brasil	03
☠ O Estado paralelo e seu exercício de poder	04
☠ Banalização da barbárie	05
☠ Inacessibilidade territorial e paralisia processual.....	08
☠ Ameaça a integridade física dos membros do judiciário ou mesmo oficiais de justiça.....	10
☠ Colapso dos serviços	12
☠ Instituições e tribunais do crime	13

O CRIME ORGANIZADO COMO AMEAÇA À SOBERANIA E UNIDADE POLÍTICA DO BRASIL

Lula e o PT têm utilizado o tema da soberania nacional para criar uma narrativa favorável eleitoralmente, onde o petista e sua base aliada seriam os defensores dos interesses e da independência do Estado brasileiro.

Mesmo que isso seja repetido exaustivamente, revestido por apelos simbólicos, semiótica e ações burocráticas que só têm algum peso no diário oficial, no dia a dia o brasileiro sente-se desprotegido, quando não refém das facções criminosas que aterrorizam o Brasil.

Lula quer criar a falsa aparência de um Brasil soberano na propaganda, nas redes sociais, na televisão e nas mídias, por motivos puramente eleitorais, essa é sua única chance para a reeleição: convencer o brasileiro de que há soberania, e que Lula está lutando para mantê-la diante de forças hostis do exterior.

Mas a verdade é que o Brasil não pode ser considerado um país soberano, não enquanto não forem neutralizadas as facções criminosas que dominam faixas extensas de território e desafiam as leis da constituição da república.

É impossível considerar um país soberano quando suas ordens não podem ser obedecidas em todo seu território, não há controle de espaços urbanos dentro de suas fronteiras onde vigoram outras leis e outra constituição informal que inclusive regulamenta a coleta de “tributos” para a facção dominante.

O Brasil hoje passa por uma crise de segurança que ameaça sua unidade, e já fragmentou sua soberania, desprotegendo o cidadão comum que paga o preço por essa omissão do Estado, enquanto as elites no poder estão resguardadas por fortes esquemas de segurança e tentando convencer a população sofredora de que merece se manter no poder.



● O Estado paralelo e seu exercício de poder

No Brasil, a crise de controle territorial é a maior evidência de que estamos perdendo a soberania sobre as fronteiras do país. Chega-se ao ponto do tráfico de drogas impor leis e marcações territoriais totalmente alheias ao poder público, e em muitos casos impedindo seu acesso a essas zonas de exclusão. Tais estruturas paralelas desafiam abertamente o monopólio estatal sobre o espaço, instituindo um sistema de governança próprio com normas específicas, uma economia baseada no crime, regimes de tributação territorial e sistemas de justiça completamente informais baseados na coerção direta e no uso da força. É perceptível também, que facções criminosas como o PCC já estruturaram uma diplomacia do crime, operada por setores como a **Sintonia do Progresso de Países** para viabilizar e mediar a venda de cargas milionárias de cocaína para a Europa, enquanto lideranças locais atuam como a "disciplina", resolvendo desde contendas cotidianas de moradores até impasses internos da organização.

Claramente, esse modelo de narcoestado vem tomando o controle definitivo dos espaços e dos fluxos — dominando morros, vielas, rotas logísticas, redes de transporte e serviços de internet —, operando através de um poder extraoficial capaz de obter obediência através da opressão e ameaça de morte.

A favela sob a narco-governança torna-se um espaço politicamente qualificado pelo direito de conquista criminal, onde a engenharia de exceções virou o método permanente de administração social e onde o morador passa a viver despido de direitos e de proteção institucional. A manutenção desse narcopoder se dá pelo do terror e ameaça, utilizando execuções públicas, bloqueios, atentados e a espetacularização do castigo para extrair a obediência pelo medo da morte. Enquanto criminosos de alta periculosidade são revestidos de amplos amparos garantistas e dispositivos processuais, as populações dessas zonas de exclusão vivem sob o sequestro permanente do narcoterrorismo, à beira da escravidão. Sem uma reconstrução do monopólio do uso da força para inviabilizar o projeto político do narcotráfico, eliminando as fronteiras dessas zonas de exclusão e restaurando a vigência ordinária da lei nos territórios, qualquer discurso sobre a soberania ou a cidadania brasileira não passa de retórica eleitoreira.

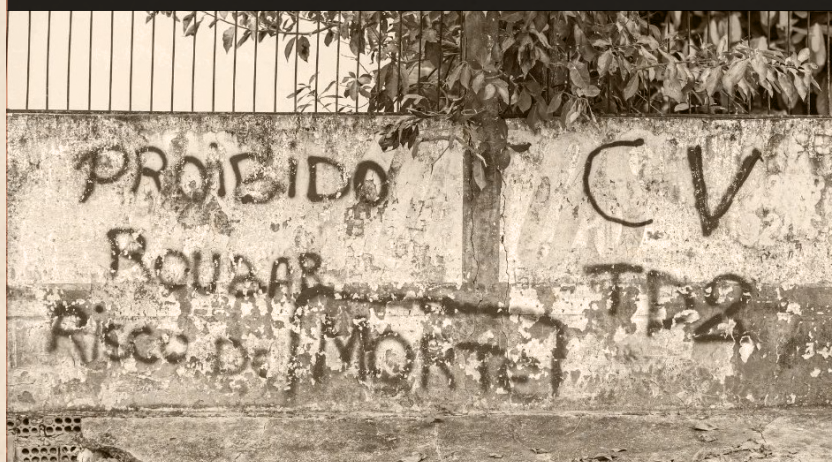
Banalização da barbárie

A prova definitiva de que o Estado brasileiro não exerce sua soberania em território nacional não está nos discursos institucionais, no diário oficial da união ou no panfleto eleitoral de algum político concorrendo a cargo eletivo: mas na barbárie cotidiana enfrentada pelos mais vulneráveis. Na Pavuna, Zona Norte do Rio de Janeiro, o terror como instrumento de coerção e domínio político foi banalizado: um condomínio inteiro do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida foi sequestrado por criminosos ligados ao Comando Vermelho. Ali, o direito à moradia foi anulado pelo terror faccionado. Os moradores são sistematicamente extorquidos e obrigados a pagar uma “taxa de permanência” mensal de 300 reais apenas para terem a permissão de continuar vivendo nos apartamentos que legalmente lhes pertencem, além de serem forçados a consumir gás e internet monopolizados pela facção. O Estado, através dos nossos impostos, constrói, mas é o crime organizado quem dita as regras, expulsa e lucra indevidamente. A falência da ordem Estatal torna-se evidente quando o crime passa a legislar de forma autônoma para proteger o seu próprio ecossistema parasita. Na periferia de Rio Branco, no Acre, muros são pichados com avisos cruéis do Comando Vermelho ditando normativas que o Estado é incapaz de impor: “Proibido

“PROIBIDO ROUBAR. RISCO DE MORTE”

Facções consolidam hegemonia na Amazônia e impõem falsa pacificação em áreas dominadas

FABIO PONTES | 20 jun 2023



roubar na quebrada. Pagar com a vida”. Esta pretensa e falsa pacificação não visa em momento algum proteger o cidadão, mas sim calar a comunidade e manter a Polícia Militar longe dos bairros dominados, garantindo, assim, que o comércio atacadista de drogas flua sem as interrupções de viaturas policiais. Aqueles que ousam descumprir as regras impostas por esta autocracia marginal são arrastados aos famigerados “tribunais do crime”, onde a brutalidade é a úni-

Brasil

Condomínio do Minha Casa, Minha Vida é dominado pelo CV na zona norte do Rio

Facção criminosa teria assumido o controle de condomínio na Pavuna, cobrando mensalidades de moradores e explorando serviços essenciais

Matheus Dias

10/06/2026 às 18h33



ca regra estável na resolução de conflitos. Quando um grupo fortemente armado delimita um vasto território, cobra pesados tributos ilegais sob ameaça de morte e decreta leis próprias de convivência e extermínio, não estamos mais falando de criminalidade comum. Trata-se de um projeto de poder e de ocupação neofeudal que usurpa as funções fundamentais do Estado e faz da população mais pobre a principal refém de uma guerra interna entre guerrilheiros e o poder estatal.

A tirania destas facções criminosas ultrapassa o roubo do patrimônio e infiltra-se na subjugação total dos corpos e das vontades, cimentando de forma clara e inquestionável a afirmação de que o Brasil abriga exércitos de ocupação inimigos em seu ambiente urbano. Em Fortaleza, no Ceará, a disputa sanguinária por monopólio territorial transformou cidadãos pacatos em autênticos "refugiados urbanos". Famílias inteiras que residiam nos conjuntos habitacionais Cidade Jardim e Palmeiras foram

submetidas a um terror inominável: sob a mira fria de armas de fogo, receberam o ultimato inegociável de abandonar as suas moradias em prazos exíguos, muitas vezes fugindo desesperadamente apenas com a roupa do corpo e deixando para trás os móveis e o suor de uma vida inteira de trabalho. A crueldade é tamanha que os criminosos revistam e confiscam os aparelhos celulares das vítimas para evitar denúncias, aplicando espancamentos bru-

Famílias expulsas de casa por facções em Fortaleza sofrem desamparo: 'Imagina sair de casa só com a roupa do corpo'

Famílias relatam episódios em que foram forçadas a deixar suas casas em meio a conflito de facções rivais. Defensora pública avalia que falta articulação política para amparar vítimas com soluções rápidas de acesso à moradia e outros direitos.

Por **Thaís Brito**, g1 CE

08/07/2023 04h10 · Atualizado há 2 anos

g1

tais naqueles que ousam fazer ligações para tentar alertar a vizinhança sobre a chegada dos invasores. O morador perde a casa, perde a sua dignidade e, perversamente, adquire uma dívida que permanece ativa junto à Caixa Econômica Federal. Contudo, as provas de que o aparelho estatal foi vergonhosamente suplantado são abundantes, e o uso do medo como instrumento de manutenção da obediência é frequente. Na comunidade da Serrinha, em Madureira, Rio de Janeiro, o domínio sufocante do Terceiro Comando Puro (TCP) chocou o país ao expor imagens explícitas do funcionamento do seu tribunal paralelo. Mulheres morado-

ras do local, acusadas levianamente de espalhar boatos e fofocas no bairro, foram violentamente torturadas e tiveram os seus cabelos raspados à força com lâminas e máquinas em praça pública. Num requinte assustador de pura perversidade sádica,

Polícia investiga vídeo de mulheres que tiveram cabelos raspados à força em comunidade do Rio

A principal suspeita é que as imagens tenham sido feitas na comunidade da Serrinha, na Zona Norte do Rio.

Por Diego Haidar, [Leslie Leitão](#), RJ2

07/01/2025 19h35 · Atualizado há um ano

g1

Tribunal do Crime: mulheres têm cabelos raspados como castigo de traficantes no Rio de Janeiro

Elas teriam compartilhado fofocas em um grupo de conversas da comunidade

CIDADE ALERTA | Do R7

08/01/2025 - 19H08 (ATUALIZADO EM 08/01/2025 - 19H08)

R7

deiras repúblicas do medo, onde operam como os senhores absolutos da vida, da morte e da moralidade, oprimindo mulheres e crianças e condenando milhões de brasileiros reféns ao abandono completo e à barbárie banalizada pela classe política.

Inacessibilidade territorial e paralisia processual

os traficantes aplicaram cola forte e fixaram tampinhas metálicas de garrafa nos couros cabeludos expostos das vítimas, em total humilhação.

Um Estado que em sua propaganda diz proteger e acolher mulheres que sofrem com violência, parece ter seletividade quanto aos autores desses atos. Narcoterroristas transformaram uma circunstância cotidiana de uma comunidade humana em um ato de desumanização pública semelhante aos atos de humilhação contra traidores da pátria na segunda guerra mundial.

As facções criminosas, para mostrar seu poder aos moradores, recorreram a humilhações públicas como se monopolizassem a legitimidade de uma unidade política estatal.

As organizações criminosas converteram porções gigantescas do Brasil em verda-

No dia 25 de abril, o oficial de justiça Pietro Coelho Barbosa Valério recebeu uma ordem judicial que mostra a ausência de ordem estatal: o juiz determinou seu retorno imediato ao Morro da Providência, no Rio de Janeiro, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 caso se recusasse a cumprir o mandado. Ao tentar fazer valer a lei em uma área conflituosa, o servidor deparou-se com o verdadeiro poder local. Encontrou sentinelas do tráfico portando radiotransmissores, muros cravados de balas e o alerta da própria escolta policial de que criminosos fortemente armados vigiavam os acessos. A viatura da polícia falhou no alto da favela, deixando o oficial e os agentes encurralados e à mercê de uma emboscada iminente, obrigando os agentes estatais a fugirem.

Este é apenas um exemplo entre muitos. A justiça já aceita a justificativa para o não prosseguimento na intimação com o termo “**área de risco**” frequentemente utilizado na prática jurídica e por auxiliares da Jus-

ASSOJAF RJ REAGE AO NÃO CUMPRIMENTO DO ART 19

CARTA EM DEFESA DO ART. 19, DO ATO TRT – 19/2012



Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado do Rio de Janeiro, reunidos, sentem-se no dever de relatar a V. Exa. fato de extrema gravidade, a merecer sejam tomadas as providências pertinentes.

tiça para justificar a impossibilidade temporária de entrega de intimações, citações e outros ofícios.

Este documento, preenchido diariamente por servidores em todo o país, é a confissão formal de que o Brasil possui Estados paralelos operando livremente dentro de suas fronteiras. Quando um oficial da lei atesta que não pode entregar uma intimação porque traficantes controlam as vias e determinam quem entra ou sai, ele mostra que **a República perdeu o monopólio da força e a soberania sobre parte do seu território**. Fica provado de forma inquestionável que **o crime organizado não é apenas um aglomerado de delinquentes, mas uma autêntica guerrilha interna, um poder totalitário que loteia o espaço urbano e decide arbitrariamente onde a Constituição Federal tem validade**.

A implicação desse domínio territorial para a sociedade brasileira é a paralisia processual, acompanhada de um atestado de falta de domínio territorial. Protegidos por barricadas e por exércitos de marginais, réus não são citados e testemunhas adotam o silêncio sob o terror de execuções. Barrado pelas facções, o Judiciário assiste à inércia dos seus próprios trâmites: inquéritos e processos penais gravíssimos estagnam nas gavetas até atingirem a prescrição. Na prática, o Estado perdoa os algozes da sociedade simplesmente por-



Lei X Realidade: Omissão Estatal e a Eficácia no Direito

que não se dispõe a confrontá-los nas ruas.

Essa fratura no poder estatal também traz prejuízos para o direito civil. Mães não conseguem cobrar pensão alimentícia, litígios familiares congelam e ordens de busca e apreensão viram papel inútil, pois o braço estatal recua diante do arsenal do narcotráfico. Quando o cumprimento da lei passa a depender de gambiarras jurídicas, como citações imploradas via mensagens de aplicativo apenas para que o processo não seja extinto, fica evidente a rendição institucional. O tráfico decreta as fronteiras, paralisa a engrenagem judiciária e comprova que, na periferia dominada, a justiça legal é uma ficção dolorosamente subjugada ao narcopoder.

Boletim SEDIF Penal

Departamento de Gestão e de Disseminação do Conhecimento
Serviço de Difusão dos Acervos do Conhecimento

CANAL DE NOTÍCIAS, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020 | Edição nº 39

EMENTÁRIO

Comunicamos que foi publicado nesta data (quarta-feira), no Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ), o [Ementário de Jurisprudência Criminal nº 11](#), tendo sido selecionado, dentre outros, juntado quanto a não configuração do crime de desobediência quando o acusado desobedece ordem de policial militar para destrancar sua motocicleta para que esta pudesse ser rebocada. O crime de desobediência somente se perfaz quando inexistir cumulação de sanção específica de outra natureza em caso de descumprimento de ordem legal. No caso concreto, previsão de multa do Código Nacional de Trânsito.

Por fim, arresto concorrente a citação pessoal não efetivada a acusado residente em área de risco, materializada em forma de convite por carta registrada, sendo reconhecida a ausência de previsão no Código de Processo Penal; destarte, acarretando a nulidade do ato por violação do devido processo legal.

Fonte: Portal do Conhecimento

Ameaça a integridade física dos membros do judiciário ou mesmo oficiais de justiça

Em Niterói, na região metropolitana do Rio de Janeiro, um oficial de justiça estacionou sua motocicleta nos acessos do Morro Souza Soares para entregar uma intimação de rotina. Antes que pudesse cumprir seu dever, foi cercado por oito criminosos portando armamento de guerra. Arrastado para o interior da favela, o servidor público foi mantido em cárcere privado e subme-

Estes fatos brutais demonstram de forma inequívoca que o narcotráfico não atua apenas na clandestinidade do comércio de entorpecentes; ele atua como uma **força paramilitar de ocupação** que patrulha fronteiras e faz prisioneiros de guerra. Quando uma facção armada sequestra e tortura um agente desarmado pelo simples fato de ele portar um documento com o brasão da República, fica provado que o Brasil tolera um poder tirânico em seu território.

Essa intimidação atroz não se restringe à linha de frente das ruas, mas escala até o topo do sistema de Justiça, enclausurando quem ousa julgar a barbárie. Magistrados que atuam nas varas criminais ou no combate ao narcotráfico e às milícias

Tráfico tortura oficial de justiça de Niterói até com roleta-russa

Por SINDOJUS-GO ◦ 02/09/2014 ◦ 3 Mins read



tido a uma sessão de tortura psicológica, que incluiu uma "roleta-russa" com uma arma apontada para a sua cabeça. O Estado brasileiro só não perdeu a vida de seu agente ali mesmo porque o próprio morador que receberia o documento implorou aos traficantes pela vida do servidor, que foi libertado sob o aviso de que, se voltasse, seria executado. Na Baixada Santista, um episódio idêntico de sequestro fez com que outro oficial da lei resumisse a tragédia: para o crime organizado, o representante do Estado é um inimigo em potencial.

são sistematicamente caçados em seu próprio país. Recebem ameaças em forma de áudios interceptados, bilhetes, entregas com "bombons envenenados" e vivem sob a sombra de planos de execução minuciosamente elaborados de dentro dos presídios. A consequência é a inversão abjeta do sistema penal: enquanto os chefes de facção comandam seus impérios de dentro ou de fora da cadeia, são os juízes brasileiros que passam a cumprir uma prisão perpétua em liberdade.



SINTRAJUD
NOSSA LUTA FAZ ACONTECER

18/02/2020

"Somos o inimigo a ser abatido", avalia oficial de justiça feito refém do tráfico na Baixada

Por: Luciana Araujo

O confinamento de juízes em autênticos "bunkers" residenciais, vigiados 24 horas por dia por homens armados com fuzis e impossibilitados de ir a um supermercado ou ter uma vida social mínima com a própria família, é o troféu macabro que o poder paralelo ostenta. O juiz federal Odilon de Oliveira, que

Vigiados 24 horas por dia, juízes ameaçados de morte vivem como prisioneiros, revela o Câmera Record desta quinta (2)

Equipe acompanhou por seis meses a rotina de magistrados marcados para morrer

CÂMERA RECORD | Do R7
01/03/2017 - 14H14 (ATUALIZADO EM 22/02/2024 - 19H32)



REPORTAGEM

De bombom envenenado a bilhetes ameaçadores, as histórias de juízes jurados de morte

Publica 15 anos

condenou centenas de traficantes do Comando Vermelho e do Primeiro Comando da Capital (PCC) na fronteira de Mato Grosso do Sul, expôs a face mais cruel do abandono estatal. Após dedicar a vida a combater o crime, sua aposentadoria foi premiada com a retirada de sua escolta, forçando-o a implorar por proteção na Justiça para não ser trucidado pelas facções que ajudou a desmantelar.

Ao sequestrar oficiais e confinar juízes, o crime organizado humilha as instituições democráticas, demonstrando que as organizações criminosas no Brasil detêm uma autonomia coercitiva que rivaliza, e muitas vezes supera, o poder das próprias autoridades constituídas para proteger a sociedade.



Por Julia Duailibi

Julia Duailibi é comentarista de política da GloboNews.

Juiz jurado de morte diz estar há seis anos sem escolta e entra na justiça para ter proteção

Em entrevista ao Globonews Mais, o juiz federal aposentado Odilon Oliveira disse que, depois da aposentadoria, foi jogado no lixo depois de trabalhar a vida inteira pelo Brasil. 'O juiz fica fragilizado, à disposição da criminalidade que combateu a vida inteira'.

18/09/2025 18h06 · Atualizado há 9 meses

g1

RIO DE JANEIRO

Milicianos cobram até por entrega de correspondência na Zona Oeste

Moradores de conjunto na Vila Catiri, em Bangu, terão de pagar R\$ 7 por mês

Por Maria Inez Magalhães e Nadedja Calado
Publicado 25/04/2018 22:02 | Atualizado 26/04/2018 08:01

O DIA

Colapso dos serviços

Na Vila Catiri, bairro encravado na Zona Oeste do Rio de Janeiro, o direito de receber uma simples carta foi suprimido. Os moradores do conjunto Tom Jobim não são mais atendidos pelo Estado; em vez disso, são extorquidos por criminosos que instituíram uma taxa de 7 reais mensais para permitir que as correspondências cheguem às suas próprias casas. Os Correios, recuando diante do poder bélico, classificaram o local como "área de risco" e suspenderam o serviço. **O Brasil, na prática, perdeu sua soberania em vastas extensões de seu território.** O crime organizado deixou de ser uma mera atividade de venda de en-

torpecentes para se consolidar como um Estado paralelo impiedoso. Quando o poder público não consegue garantir o funcionamento de escolas, recua no fornecimento de energia por conta de ameaças de morte aos técnicos operacionais e observa passivamente suas unidades de atenção primária à saúde fecharem mais de 500 vezes devido a tiroteios em um curto intervalo de tempo, a mensagem é explícita: **a República brasileira não tem poder e alcance nessas localidades, faliu nestes redutos.**

Tiroteios e confrontos armados fecharam unidades de saúde mais de 500 vezes em 2025

Levantamento é da Secretaria Municipal de Saúde. As regiões mais afetadas são as zonas Norte e Oeste da cidade.

Por André Coelho, Gabriela Souza, GloboNews

08/09/2025 11h46 · Atualizado há 9 meses

g1

A população periférica é feita refém, submetida a tribunais de exceção que aplicam a pena de morte a pauladas ou amputam membros de quem ousa desobedecer aos ditames das facções. **A soberania nacional não está ameaçada por potências estrangeiras, mas foi usurpada quadra a quadra, beco a beco, por organizações criminosas que ditam quem entra, quem sai e quem vive.** O cidadão, despojado de suas garantias constitucionais é forçado a financiar a bala que lhe aponta à cabeça, confirmando a trágica realidade de um país que cedeu seu próprio solo ao terrorismo urbano.

Instituições e tribunais do crime

Em Piracicaba, no interior paulista, [o açougueiro Edvan Torres da Silva foi arrancado de dentro de sua própria casa, sentenciado à morte pelo Primeiro Comando da Capital \(PCC\) em janeiro de 2025 e desapareceu sem deixar vestígios. Poucos anos antes, em Presidente Prudente, \[outra vítima do mesmo sistema rastejou e implorou de joelhos pela própria vida enquanto era impiedosamente torturada por criminosos\]\(#\) que, logo em seguida, lavavam o sangue de seus carros com a tranquilidade inabalável de quem detém o poder absoluto sobre uma região. A barbárie imposta não afeta apenas o cidadão comum, atingindo até mesmo os dissidentes do alto escalão do crime: Noé Alves Schaum, acusado de contrariar os interesses da cúpula da facção, foi sequestrado, levado a julgamento e brutalmente esquartejado em 2022. Estes não são crimes passionais ou atos de barbárie isolados; são sentenças formalizadas que abastecem os vastos cemitérios clandestinos escavados em território alegadamente soberano em áreas como Guarulhos e na Grande São Paulo.](#)

A coexistência diária e metódica destes múltiplos fatos demonstra, de forma inequívoca, que o Estado brasileiro abriga e tolera uma engrenagem de guerrilha interna. O narcotráfico há muito deixou de operar exclusivamente nas sombras da economia informal para assumir a roupagem de uma burocracia do terror. Através de estatutos rígidos e da imposição de um "Dicionário Disciplinar" com dezenas de artigos, organizações criminosas usurpam a Constituição e o monopólio estatal do uso da força. **Os bairros periféricos tornaram-se comarcas onde a República foi extinta e substituída pela vontade arbitrária da figura do "disciplina", o ma-**

Delator do PCC: começa júri de policiais acusados de matar Gritzbach no Aeroporto de Guarulhos

Três policiais militares serão julgados por envolvimento direto no crime; defesa alega inocência e afirma que investigações não alcançam elementos de prova para incriminar os réus



Por Marcelo Godoy e Ítalo Lo Re

22/06/2026 | 05h30 • Atualização: 22/06/2026 | 08h20

ESTADÃO

gistrado do tráfico. As desavenças entre vizinhos, os furtos ou a mera suspeita de uma delação não chegam mais às esquadras policiais, sendo sumariamente arrasados para os "tabuleiros" criminais, muitas vezes presididos por videoconferência diretamente do interior dos presídios.

A lógica dessa justiça paralela distribui condenações que variam de membros decapados e ossos fraturados a disparos calculados para incapacitar a vítima. Quando o desvio é considerado imperdoável pela facção, a resposta é a [pena de morte com requintes de crueldade](#) — asfixia, tortura lenta e incineração de cadáveres. A omissão e a falência do poder público em retomar essas zonas conflagradas permitiram que a cidadania fosse trocada por um regime de submissão armada. O fato de criminosos poderem sequestrar cidadãos à luz do dia, montar tribunais estruturados e sentenciar brasileiros à morte, comprova que **o Brasil perdeu, quarteirão por quarteirão, a sua soberania territorial, abandonando milhões de reféns à mercê de ditaduras locais forjadas pelo medo.**

Afinal, diante do abandono do Estado e da total ausência de direitos diante das instituições do tráfico, não estariam os cidadãos que vivem na comunidade passando por opressão análoga aos dos campos de concentração? 🗿

